

O objeto direto e o complemento indicativo de medida (CIM)

Silvânia M. B. Viana *
Universidade Federal do Ceará

Resumo:

O presente artigo apresenta uma definição geral do objeto direto, tendo como principal enfoque o Complemento Indicativo de Medida, já que este é apresentado por muitos gramáticos como OD. O principal objetivo é mostrar que o CIM distingue-se do objeto direto prototípico em muitas características, merecendo, assim, um estudo e uma classificação mais detalhada. Apresentamos o CIM segundo a descrição da Gramática Tradicional (Bechara 1999) e da Gramática Funcionalista (Vilela 1992) e ainda sob a visão de alguns estudiosos como Cavalcante (1996) e Brito (1986).

Este trabalho apresenta definições gerais do objeto direto, tendo como objetivo o estudo e a classificação de um de seus subtipos: o Complemento Indicativo de Medida (CIM). Apesar de ser classificado como OD, tal complemento diverge dos casos mais prototípicos em vários outros pontos, aqui abordados.

Descreveremos o CIM segundo a visão da Gramática Tradicional (Bechara 1999) e da Gramática Funcionalista (Vilela 1992), e sob a perspectiva de alguns estudiosos como Cavalcante (1996) e Brito (1986). Não se fez necessária a abordagem da Gramática Formalista, pois seus autores apresentam definições de OD de modo geral, não mencionando este tipo de complemento.

1. O OBJETO DIRETO SEGUNDO A GRAMÁTICA TRADICIONAL

A primeira definição de objeto direto aqui apresentada é a da gramática tradicional de Bechara (1999). Segundo o autor, este complemento é “representado por um signo léxico de natureza substantiva (substantivo ou pronome) não introduzido por preposição necessária” (Bechara, 1999:416).

O autor apresenta a distinção entre sujeito e objeto direto dizendo que este vem à direita do verbo, ao passo que o sujeito se posiciona normalmente à esquerda. Uma outra distinção é que ele não influi na flexão verbal, ao contrário do sujeito, que tem sempre que concordar com o verbo na oração.

Para a identificação deste tipo de complemento, o autor apresenta as seguintes estratégias:

- a) A comutação do complemento direto com o pronome clítico *o, a, os, as*:
(1) Ela pegou *o caderno* / Ela *o* pegou.
- b) A passagem da voz ativa para a voz passiva (aqui o objeto direto da oração na voz ativa se transforma em sujeito na voz passiva):

*Trabalho desenvolvido na disciplina Sintaxe do Português 1 ministrada pela Profª Drª. Mônica Magalhães Cavalcante *

- (2) A filha encontrou a mãe / A mãe foi encontrada pela filha.
- c) A substituição do complemento direto por pronomes interrogativos *quem?* [é que] (para pessoas) e [o] *que* [é que]?
- (3) A professora chamou *a aluna*. Quem é que a professora chamou? *A aluna*.
- (4) A professora pegou *o apagador*. Que é que a professora pegou? *O apagador*.
- d) A transposição do complemento direto para a esquerda do verbo, operação que permite a presença de um pronome pessoal objetivo no local vizinho ao verbo onde deveria estar o complemento direto:
- (5) A professora chamou *a aluna* / *A aluna*, a professora a chamou.

Em contrapartida, o autor admite que “nenhuma dessas estratégias por si só é operação infalível na identificação do objeto direto” (Bechara, 1999:417). Efetivamente, nem todos os complementos se enquadram nas características prototípicas apontadas pela GT, como é o caso de alguns “predicados complexos” (assim nomeados pelo autor), em que o verbo não admite a passivização:

- (6) Eu quis o livro / *O livro foi querido por mim.
- (7) Cremos isso / *Isso é crido por nós.
- (8) O aluno tem o livro / *O livro é tido pelo aluno.
- (9) Os refugiados perderam tudo / *Tudo foi perdido pelos refugiados.
(Bechara, 1999:417).

Perante essa problemática, Bechara aconselha a utilização de mais de uma estratégia para a identificação precisa de um objeto direto.

Um outro subtipo de objeto direto que também não atende à caracterização do mesmo é o “Complemento Indicativo de Medida”, objeto de interesse do presente trabalho.

2. CARACTERIZAÇÃO DO COMPLEMENTO INDICATIVO DE MEDIDA

O Complemento Indicativo de Medida está classificado como objeto direto por preencher o segundo espaço dos verbos que o exigem.

Alguns autores, porém, percebendo as várias divergências que este tipo de complemento apresenta em relação aos complementos diretos em geral, analisam os principais pontos distintivos, no intuito de chegar a uma descrição mais criteriosa do CIM.

Bechara (1999) se refere ao CIM também como um “predicado complexo”, porque a passivização é impossível, tal como o demonstram os exemplos 6, 7, 8 e 9:

- (10) O atleta pesava 60 quilos / *60 quilos eram pesados pelo atleta.
(Bechara, 1999:417).

É importante salientar que a passivização dessa oração não é impossível como nas orações anteriores (6, 7, 8 e 9), mas essa transformação redundante em alterações profundas na semântica do verbo, mudando a descrição dos argumentos e de seus respectivos papéis semânticos. O verbo “*pesar*” pode assumir dois significados, com caracterizações argumentais diferentes.

Concluimos, então, que no exemplo (10) o verbo “pesar” muda de significado quando apassivado e, por isso, deve ser considerado como se fosse um outro item lexical, com complementos e papéis semânticos distintos.

A mesma reflexão se aplica aos dois significados possíveis do verbo “medir”, como pode ser visto nas seguintes orações:

(11) O atleta mede a pista.

(12) O atleta mede 2,05m.

No exemplo (11), vemos um objeto direto prototípico (cliticizável em “a” e apassivável). Para Borba et al (1990), este tipo de verbo indica ação, com sujeito agente e seu “complemento, expresso por nome concreto, significa determinar ou verificar, com base em escala fixa, a extensão, medida ou grandeza de: *Parecia que aquelas mãos () medissem um tecido sem fim (LM,250)*” (Borba et al, 1990:909).

O mesmo não acontece no exemplo (12), em que o seu complemento apresenta “medida”. Neste exemplo, o verbo medir, para Borba et al (1990), indica estado com sujeito inativo e seu complemento vem “expresso por nome designativo de quantidade numérica, significando ter uma medida: *Aquela rua mede sete quilômetros*” (Borba et al, 1990:909).

Este tipo de complemento (CIM), se submetido aos testes sintáticos para o reconhecimento de um OD, divergirá em inúmeros pontos, como a impossibilidade de passivização e cliticização.

Para Bechara é gramaticalmente possível, embora não freqüente, a substituição desse tipo de complemento (com verbos que significam medida, peso, preço e tempo), pelos pronomes interrogativos quem? quê? :

(13) O corredor mede cinco metros.

(14) O atleta pesa sessenta quilos.

(15) O novo carro custou trinta mil reais.

(16) O filme durou três horas. (Bechara, 1999: 418).

Entretanto, se aplicarmos essas perguntas nesses exemplos, logo veremos a sua impossibilidade, pois a oração se tornará totalmente sem sentido ou mudará de significado:

(17) *O que o corredor mede? Cinco metros (impossível).

(18) *O que o atleta pesa? Sessenta quilos (com mudança de significado).

(19) *O que custou o novo carro? Trinta mil reais (impossível).

(20) *O que durou o filme? Três horas (impossível).

Um outro equívoco do autor foi a afirmação da possibilidade de pronominalizar os complementos indicativos de medida.

(21) O corredor mede-os.

(22) O atleta pesa-os.

(23) O novo carro custou-os.

(24) O filme durou-as.

Como vemos, a aplicação dessas estratégias de identificação do OD nesses complementos, origina orações semanticamente inaceitáveis, desde que não se considerem os predicados como sendo de ação. Bechara, na tentativa de caracterizar o CIM,

assume uma postura às vezes formalista, embora se utilize da terminologia e de alguns pressupostos funcionalistas. Assim, o autor comete vários equívocos, desconsiderando a semântica do verbo.

Já na gramática funcionalista, Vilela (1992) faz a classificação do CIM seguindo os critérios sintáticos, semânticos e pragmáticos. O autor admite que há uma dificuldade em se caracterizar o objeto direto, por se tratar de um “fenômeno complexo”, e começa contestando os traços que costumam ser apontados como típicos do OD, tais como:

- a) a passivização da oração;
- b) a posição do complemento na oração;
- c) a subcategorização do complemento pelo verbo .

Vilela apresenta, então, uma outra caracterização considerando aspectos sintático-semânticos para defini-lo:

- a) objeto de uma ação,
- b) paciente de uma ação e
- c) topicalidade independente

Mas o autor admite que essa caracterização “permanece numa zona de indefinição: há elementos sintáticos, semânticos ou pragmáticos” (Vilela, 1992:49). Ou seja, em uma definição prototípica do OD, devem estar inseridos esses três critérios, o que o torna uma classe muito complexa.

Em relação à passivização da oração, Vilela afirma “que um mesmo verbo pode ser usado como verbo de ação, e portanto apassivável, e, como verbo de estado, não apassivável:

- (25) A polícia prende o ladrão.
- (26) O ladrão é preso pela polícia.
- (27) A corda prende o ladrão.
- (28) O ladrão é preso pela corda*.
- (29) O ladrão está preso pela corda. (Vilela, 1992: 46)

Para explicar a impossibilidade de passivização desses verbos (que designam estados ou processos), o autor afirma “que a passiva representa em relação à ativa, a mudança duma perspectiva dinâmica para uma perspectiva estática, e, por isso, a passivização dos verbos que de si já são estáticos não tem qualquer sentido” (Vilela, 1992:56). Nessa caracterização, o autor agrupa os seguintes verbos: *ter, possuir, querer, conter*. Ainda nesse mesmo grupo, o autor inclui os verbos que indicam “medida” e diz que os complementos que são exigidos por eles: *pesar, medir, comportar* “situam-se numa área semântico-sintática entre o CD e adverbial: sob o ponto de vista gramatical são obrigatórios e necessários e, sob o ponto de vista semântico, são, normalmente, subclassificados pelo verbo” (Vilela, 1992: 73). Ou seja, apesar da obrigatoriedade sintático-semântico desse complemento na oração, ele funciona como advérbio.

Vilela também cita a resistência do CIM aos testes sintáticos já mencionados. O autor propõe, então, uma classe à parte do objeto direto prototípico, em que este complemento direto (acusativo) tenha uma função adverbial.

O autor propõe, ainda, uma gradação de transitividade dos verbos e classifica-

os entre uma transitividade “forte” e uma transitividade “fraca”. Dentro dessa classificação, os verbos que indicam “medida” apresentam, segundo ele, uma transitividade “fraca”, devido a sua ausência de ação.

Como vemos, Vilela, adotando uma perspectiva funcionalista, preocupa-se com a semântica do verbo e com seus usos. Este tipo de análise se faz extremamente necessária para uma compreensão e caracterização do Complemento Indicativo de Medida.

Para Brito (1986), no segundo espaço vazio da oração (argumento que pode ser preenchido pelo OD), podem ocorrer vários tipos de elementos nominais. Nesse âmbito, aparecem os complementos indicativos de medida, pedidos por verbos como *medir, custar, pesar, correr, crescer, durar*.

Para a autora, este complemento está, assim, caracterizado:

- a) é preenchido por um elemento em geral obrigatório;
- b) não é cliticizável;
- c) é um elemento da área semântica das medidas, entendendo-se por medidas as referências a peso, metragem, preço, distância, ou duração de tempo;
- d) é, em geral, um espaço preenchido por um sintagma nominal. (Brito, 1986:70)

A autora se esquece, porém, de mencionar a medida de “quantidade” no item (C), pois temos orações em que esse tipo de medida aparece, como no exemplo:

(30) Minha mãe tem 56 anos.

Há, ainda, outra característica particular desse complemento, também não mencionada, como a sua impossibilidade de passivização.

Vilela comprova esse comportamento especial do CIM em relação ao verbo, através de sua resistência aos testes sintáticos de passivização e cliticização.

Cavalcante (1996) ressalta um importante traço do CIM: enquanto eles são obrigatórios, os ODs podem ser facultativos, ou seja, podem ser omitidos na oração:

(31) Ele pesa cem quilos.

* Ele pesa.

A não-realização do complemento só seria possível se o enunciado apresentasse uma entonação específica, que expressasse “a grande quantidade de peso que ele tem”, o que, de alguma forma, já denunciaria, pelos traços prosódicos, a presença do CIM. O mesmo já não se daria com:

(32) * Ele mede.

(33) * O restaurante dista.

3. CONCLUSÃO

Observamos que o Complemento Indicativo de Medida causa, ainda, confusão para muitos estudiosos. Outros, entretanto, não chegam nem mesmo a citá-lo, a exemplo dos formalistas, que fazem apenas uma descrição estrutural do objeto direto prototípico.

A confusão entre o OD e o CIM acontece devido ao fato de os dois complementos preencherem o segundo espaço vazio e de não exigirem preposição. Esse parece ser o critério mínimo para se considerar um complemento como objeto direto. Vimos, porém, que alguns casos, como o CIM, não apresentam as demais características de

objeto direto, como por exemplo: a cliticização, a passivização e a facultatividade.

Assim, constatamos que, apesar de o CIM ocupar a mesma posição do objeto direto, distingue-se deste em todos os outros aspectos e não podemos simplesmente incluí-lo nessa classe. Faz-se, por isso, necessária uma classificação à parte que abranja os principais traços, como: a resistência à passivização, a obrigatoriedade na oração, a impossibilidade de cliticização e, sobretudo, o valor semântico de medida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECHARA, E. (1999). *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro, Lucerna, p. 416-20.
- BORBA, F.S. et al. (1990) *Dicionário gramatical de verbos*. 2. ed. São Paulo, Unesp, p.909.
- VILELA, M. (1992). *Gramática de valências: teoria e aplicação*. Coimbra, Almedina.
- CAVALCANTE, M.M. (1996). *A omissão de complemento verbais no português do Brasil – uma justificativa pragmática, semântica e sintática*. Fortaleza, Dissertação de Mestrado em Linguística, UFC . 206 p.
- BRITO, M.E.D.A. de. (1986). *Complementação verbal: estudo dos elementos nominais básicos do verbo do português*. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Letras, PUC. 168p.